

DECRETO N. 16.144, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.1.90.11.01.510000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-108430040.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
60.10-3.2.90.21.01.310000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	70.000,00
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-3.1.90.04.01.310000	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
60.10-041220040.2.181	Outros Benefícios	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
91.10	Secretaria Geral	
91.10-113320062.2.002	Manutenção dos Serviços	
91.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
91.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
SECRETARIA DE TURISMO		
94.10	Secretaria Geral	
94.10-236950075.2.002	Manutenção dos Serviços	
94.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:		
GABINETE DO PREFEITO		
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11.01.310000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.000,00

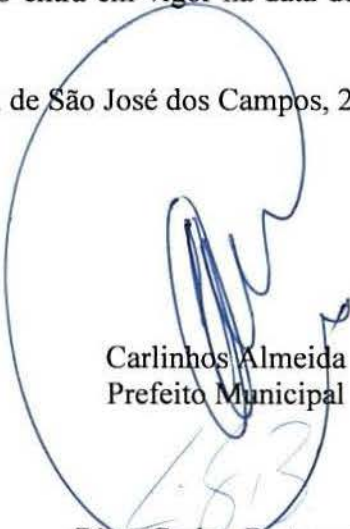
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO
CIDADÃO

75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2014.

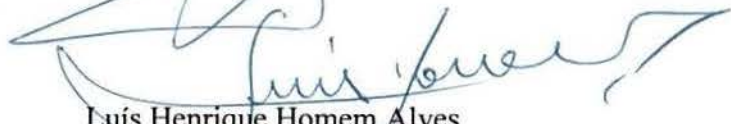


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa